



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 121/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de pavimentação asfáltica em TST de trechos das estradas: Brasília, Cedro, Flórida, Jaborandi e Norte Sul, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1069640-55/2020 – Convênio nº 890858 – programa de fomento ao setor agropecuário/ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/caixa econômica federal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	RS 271.575,65

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2567 Página 126 Ano: XI

Data: 22/07/2022

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:018E8AFC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº147/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: A E GOULART & CIA LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de Materiais de Oficina de Estética do SCFV ofertado pelo CRAS, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: 15.997,20 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 21/07/2022 à 21/09/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 131/2022 e Dispensa nº 056/2022.

Iporã-Pr. 21 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0CB7396

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº149/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: S T DA SILVA JUNIOR LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de valetas de esgoto na escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã/Pr.
Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 21/07/2022 à 21/09/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 137/2022 e Dispensa nº 060/2022.

Iporã-Pr. 21 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9038F519

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº148/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de impressora térmica para Vigilância em Saúde, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Vigência: 21/07/2022 à 21/09/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 135/2022 e Dispensa nº 059/2022.

Iporã-Pr. 21 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A206961

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de pavimentação asfáltica em TST de trechos das estradas: Brasília, Cedro, Flórida, Jaborandi e Norte Sul, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1069640-55/2020 – Convênio nº 890858 – programa de fomento ao setor agropecuário/ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/caixa econômica federal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASPALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 271.575,65

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A7315771

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo ambulância de suporte básico, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 455/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES	R\$ 261.350,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IPORÃ/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal